



PORTARIA Nº 405 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Excluir membro na Comissão Especial do Idoso na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a pedido, a advogada **MICHELI GONÇALVES DE ALMEIDA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.273 como membro na Comissão Especial do Idoso, constituída pela portaria nº 152, de 23 de março de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES